DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

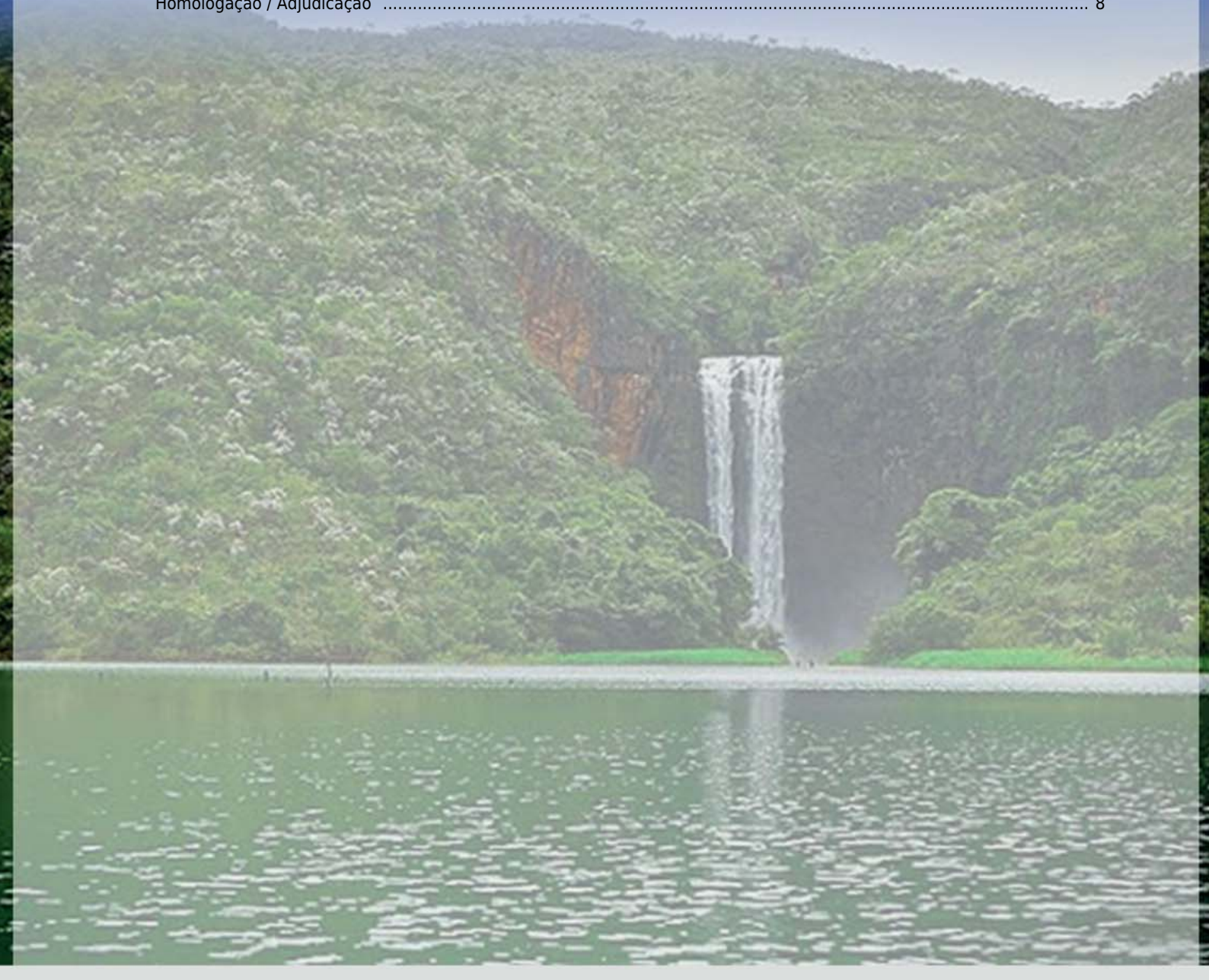
Ano I | Edição nº 55



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Homologação / Adjudicação 8



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Pregão Eletrônico nº. 083/2023
Processo nº. 8083/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Combustíveis
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 88301

Aos 03 dias do mês de Abril de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 03.04.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.748.308/0001-58, Inscrição Estadual sob o nº 518.002.250.110, com endereço na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 308 – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1257, E-mail: pedregulhoautopostosantoantonio@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 01 – CÓDIGO: 0140159 - DESCRIÇÃO: GASOLINA COMUM PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO **– PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO**: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS . **QUANTIDADE ESTIMADA**: 100.000 – **PERÍODO:** ATÉ 30.12.2024.

ITEM 02 – CÓDIGO: 0140157 - DESCRIÇÃO: ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO**: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS **- QUANTIDADE ESTIMADA:** 250.000 – **PERÍODO**: ATÉ 30.12.2024.

ITEM 03 – CÓDIGO: 0140133 - DESCRIÇÃO: ÓLEO DIESEL S10 PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS **- QUANTIDADE ESTIMADA:** 300.000 – **PERÍODO:** ATÉ 30.12.2024.

ITEM 04 – CÓDIGO: 0140117 - DESCRIÇÃO: ETANOL HIDRATADO PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS **- QUANTIDADE ESTIMADA:** 100.000 – **PERÍODO**: ATÉ 30.12.2024.

ITEM 05 – CÓDIGO: 0140159 - DESCRIÇÃO: GASOLINA COMUM PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO **– PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO**: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - **QUANTIDADE ESTIMADA**: 25.000 – **PERÍODO:** ATÉ 30.12.2024.

.

ITEM 06 – CÓDIGO: 0140157 - DESCRIÇÃO: ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO**: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS **- QUANTIDADE**

ESTIMADA: 62.500 – **PERÍODO:** ATÉ 30.12.2024.

ITEM 07 – CÓDIGO: 0140133 - DESCRIÇÃO: ÓLEO DIESEL S10 PARA USO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP – PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA LEGALMENTE INSTALADA NA CIDADE DE PEDREGULHO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LITRO – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: 0,55 % DE DESCONTO APLICADO SOBRE PREÇO MÉDIO SEMANAL DO COMBUSTÍVEL DEFINIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, NO SÍTIO WWW.ANP.GOV.BR, PARA A REGIÃO DE FRANCA (REFERÊNCIA REGIONAL DE PEDREGULHO). **MARCA:** BANDEIRA BRANCA/ TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 75.000 – **PERÍODO:** ATÉ 30.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 30.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os percentuais de desconto ofertado em face do Preço Médio Semanal praticado na região de Franca (referência regional de Pedregulho), extraído do site da Agência Nacional do Petróleo, ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal /Fatura devidamente atestada pelo representante da contratante, que providenciará a autorização do responsável pelo pagamento. Deverá acompanhar cada nota fiscal emitida, a Tabela Semanal correspondente ao período do fornecimento (ANP).

4.3. O faturamento será feito considerando-se o preço obtido através do desconto proposto sobre o preço médio semanal, praticado na região de Franca (referência regional de Pedregulho), na data do fornecimento, com base na tabela divulgada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, através do site www.anp.gov.br.

4.4. Somente serão devidos os valores referentes aos produtos efetivamente solicitados, recebidos e aceitos.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de compra.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços executados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos valores praticados nesta Ata.

6.2. Os percentuais registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando os percentuais registrados tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro dos percentuais de desconto ofertados em face do Preço Médio

Semanal praticado na região de Franca (referência

regional de Pedregulho), extraído do site da Agência Nacional do Petróleo, poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários

próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 –; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Leonardo Regis Valerini, CPF/MF nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 03 de Abril de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA

LEONARDO REGIS VALERINI

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **88301**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem

como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 03 de Abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Leonardo Regis Valerini
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Rodrigo Alexandre Valadão
Cargo: Setor Transporte
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ——

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00083/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:22 horas do dia 29 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00083/2023, referente ao Processo nº 8083/2023, o Pregoeiro, Sr(a) RENATA CRISTINA DE CARLOS ETCHEBEHERE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87
Min
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,4201) **e a quantidade de** 100.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 2
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,9372) **e a quantidade de** 250.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 3
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0068) **e a quantidade de** 300.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 4
Descrição: Álcool Anidro Combustível
Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Composto:
Etanol
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 3,0333) **e a quantidade de** 100.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 5
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87
Min
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,4201) **e a quantidade de** 25.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 6
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 62.500 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,9372) **e a quantidade de** 62.500 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 7
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0068) **e a quantidade de** 75.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %

Item: 8
Descrição: Álcool Anidro Combustível
Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Composto:
Etanol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00083/2023 (SRP)

Às 15:19 horas do dia 03 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8083/2023, Pregão nº 00083/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,4201) **e a quantidade de** 100.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:31	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 2
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 5,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,9372) **e a quantidade de** 250.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:32	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 3

Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Referência: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0068) **e a quantidade de** 300.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:34	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 4
Descrição: Álcool Anidro Combustível
Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 3,0333) **e a quantidade de** 100.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:35	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 5
Descrição: Gasolina
Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,4201) **e a quantidade de** 25.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024	DIRCEU	

15:19:36 POLO FILHO

Item: 6
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Quantidade: 62.500 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 5,9372) **e a quantidade de** 62.500 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:37	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 7
Descrição: Óleo diesel
Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA **, pelo melhor lance de** 0,5500 % (**valor com desconto:** R$ 6,0068) **e a quantidade de** 75.000 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/01/2024 10:22:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.748.308/0001-58, Melhor lance: 0,5500 %
Homologado	03/04/2024 15:19:38	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 8
Descrição: Álcool Anidro Combustível
Descrição Complementar: Álcool Anidro Combustível Classificação: Aditivada , Uso: Para Automotivos , Composto: Etanol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	03/04/2024 15:19:39	DIRCEU POLO FILHO	

Fim do documento